



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 510/2025 – Ofícios Legislativos nº 457/2025 e 1/2026

Trata-se dos Ofícios Legislativos ao Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fausto Peres que *Declara de Utilidade Pública a Associação “Agindo Juntos Geramos + AIJ”*.

Quanto ao Ofício Legislativo 457/2025, ele é do mesmo teor do 1/2026, com o diferencial de que o último se fez acompanhar efetivamente do anexo, a saber, a alteração estatutária revogando os parágrafos do Art. 44 do Estatuto Social, que conferia à entidade a possibilidade de, sob algumas hipóteses, remunerar os cargos de sua Diretoria.

Assim, restou saneada a ilegalidade da propositura quanto a esse aspecto.

No entanto, embora saneado o referido requisito, **remanesce ainda a ilegalidade da proposição** haja vista que, até o presente momento, ainda não foram atendidos outros requisitos imprescindíveis à obtenção da declaração pleiteada, a saber, **efetivo funcionamento e reciprocidade social**.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: *“Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma”, o que - querendo os Nobres Edis, desde que se manifestem, no parecer, especificamente sobre tais aspectos – poderá sanear, incluindo no parecer, a constatação dos requisitos de reciprocidade social e de efetivo funcionamento.*

Sendo assim, atendido o requisito do inciso I, a **proposição ainda padece de ilegalidade** por **não observar os requisitos fixados pelos incisos II (efetivo funcionamento) e IV (reciprocidade social) do art. 1º, da Lei nº 11.093, de 2015,** que **poderão ser saneados** desde que seja apresentada documentação ou o parecer fundamentado da Comissão de mérito documento ou relate a constatação dos requisitos até antes da aprovação deste PL.

S/C., 3 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003300320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **04/02/2026 10:53**

Checksum: **58052B1FF2207C289E95E78810A756FC6FF0F6C3A6DA2522C4E7F5A5660CFCBD**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **04/02/2026 13:54**

Checksum: **D27562429902F97C7AAE7A22456D9091F82610736740CB663D45476B1AF7C553**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **06/02/2026 15:17**

Checksum: **215F37AAFED9398B24FBE6D84843CE89158841A41F9AE884D48293115E95FB0D**

